

REGULAMENTO DO XXXII SEMIC 2026***Campi Juiz de Fora e Governador Valadares***

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) torna público o presente Regulamento e convoca os alunos de Iniciação Científica da UFJF para apresentarem seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica 2026 da UFJF. O evento abrange as modalidades de Graduação (BIC/UFJF, BIC-AF/UFJF, VIC/UFJF, PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBITI/CNPq e PIBIC/Fapemig) e de Ensino Médio/Junior (PIBIC-EM/CNPq e PIBIC-JR/Fapemig).

1. Cronograma

02/09/2026	Divulgação do Regulamento
02/09 a 02/10/2026	Período de inscrições (com envio do resumo e do vídeo)
até 02/10/2026	Envio do(s) Termo(s) de Autorização para Uso de Imagem de Alunos Menores de Idade, conforme o item 4.5.h).
05/10/2026	Divulgação da lista preliminar de trabalhos inscritos no site do evento (http://www.ufjf.br/semic)
06/10 a 23/10/2026	Avaliação de trabalhos - 1ª etapa
26/10/2026	Divulgação do resultado da 1ª etapa e chamada da apresentação presencial dos trabalhos selecionados
05 a 07/11/2026	Abertura, oficinas e apresentações presenciais dos trabalhos

2. Trabalhos obrigatórios e elegíveis para apresentação

- 2.1. Todos os projetos com bolsas UFJF, CNPq e FAPEMIG e/ou com a participação de voluntários iniciados em 2025 devem ser obrigatoriamente inscritos.
 - 2.1.1 Projetos com financiamento da FAPEMIG iniciados em 2025 e já inscritos no seminário anterior não precisam se inscrever novamente.
- 2.2. Todos os trabalhos inscritos devem estar vinculados a projetos ativos no SIGA e em conformidade com o plano de trabalho aprovado no edital de origem.

3. Objetivos Gerais

- 3.1. Apresentar de forma abrangente as atividades de pesquisa desenvolvidas durante o período das atividades de iniciação científica e em conformidade com o plano de trabalho elaborado pelos orientadores quando da submissão ao edital;
- 3.2. Apresentar à comunidade interna e externa os resultados obtidos durante a vigência de algum tipo de bolsa ou atividade de iniciação científica;
- 3.3. Realizar a comunicação científica com uso de tecnologias para ampla

divulgação dos conhecimentos adquiridos.

- 3.4. Utilizar linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a população a entender e discutir as implicações sociais e perceber o valor da ciência no dia a dia.
- 3.5. Reconhecer os melhores trabalhos por meio de premiações específicas para cada categoria.

4. Estrutura

- 4.1. O Seminário de Iniciação Científica da UFJF 2026 possuirá duas etapas:
 - ✓ Apresentação pela *web* (*YouTube*) de todos os trabalhos pelos alunos;
 - ✓ Apresentação presencial dos trabalhos selecionados, conforme calendário.
- 4.2. As apresentações pela *web*:
 - a) Serão realizadas por meio de vídeos, armazenados no *YouTube* dos próprios discentes ou orientadores, com duração de 2 a 5 minutos, sendo que **cada projeto poderá submeter apenas um vídeo, independentemente do número de alunos vinculados ao mesmo;**
 - b) Serão criadas, pela equipe da PROPP, playlists por grande área do conhecimento, no canal “UFJF Semic”;
 - c) Está disponível no site do SEMIC um vídeo tutorial para dar suporte aos alunos (<https://www.ufjf.br/semic/seminario/seminario-2018/video-tutorial-para-elaboracao-dos-videos/>);
 - d) Os vídeos serão avaliados remotamente por dois avaliadores;
 - e) Haverá uma premiação especial para o vídeo que alcançar o maior número de “likes”, bem como menção honrosa a outros que se destacarem;
 - f) Todos os inscritos receberão certificado de participação.
- 4.3. As apresentações presenciais com comissão avaliadora externa:
 - a) Participarão das apresentações presenciais os trabalhos com melhor avaliação de cada uma das sete áreas de conhecimento da UFJF;
 - b) A apresentação dos trabalhos de Juiz de Fora e Governador Valadares será realizada sob a forma de pôsteres;
 - c) Cinquenta trabalhos da Graduação do *campus* JF indicados por Colégio do Conhecimento passarão para a fase de apresentação presencial, além de outros vinte trabalhos do *campus* GV, a saber:
 - Colégio de Ciências Exatas: Engenharias e Computação (25 trabalhos) e Ciências Exatas (25 trabalhos);
 - Colégio de Ciências da Vida: Ciências Biológicas (25 trabalhos) e Ciências da Saúde (25 trabalhos);
 - Colégio de Humanidades: Ciências Humanas (20 trabalhos), Ciências Sociais Aplicadas (20 trabalhos) e Linguística, Letras e Artes (10 trabalhos);

- *Campus GV*: Colégio de Ciências da Vida (12 trabalhos) e Colégio de Humanidades (8 trabalhos).
- d) O número de trabalhos do Ensino Médio classificados para a segunda etapa será definido pela comissão organizadora, conforme número de inscritos.
- e) Em caso de empate, os critérios de desempate serão: a) nota do resumo, b) nota dos quesitos de avaliação do vídeo na ordem em que estão listados no item 4.6.e);
- f) Os horários das apresentações serão definidos e divulgados após a primeira etapa de avaliações;
- g) A apresentação presencial deve ser feita por aluno inscrito e participante de programa de Iniciação Científica;
- h) As avaliações da fase final serão feitas por uma comissão composta por avaliadores externos e internos;
- i) Os projetos cujos alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer na data das apresentações presenciais, perderão sua indicação à premiação.

4.4. Premiação:

- a) As duas apresentações presenciais mais bem avaliadas de cada uma das grandes áreas receberão certificação específica, no caso dos trabalhos de Juiz de Fora;
- b) No caso dos trabalhos de Governador Valadares, as duas apresentações mais bem avaliadas entre todas as áreas receberão certificação específica;
- c) Os cinco melhores trabalhos de cada área (Engenharias e Computação, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes) serão convidados a publicar na Revista Principia, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, no caso dos trabalhos de Juiz de Fora;
- d) No caso dos trabalhos de Governador Valadares, os quatro melhores trabalhos serão convidados a publicar na Revista Principia, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.
- e) No caso dos trabalhos de Ensino Médio, serão premiados, no mínimo, dois trabalhos.

4.5. Inscrições:

- a) Serão aceitas inscrições pelo SIGA de projetos vinculados a editais que se iniciaram nos anos de 2025 e já encerrados;
- b) De acordo com o calendário, as inscrições deverão ser realizadas pelo orientador no SIGA, com envio de um resumo e link para o vídeo;
- c) Cada inscrição deve indicar, além do orientador, os alunos bolsistas ou voluntários cadastrados no SIGA, podendo ainda conter até seis colaboradores;
- d) Todos os projetos de Iniciação Científica que receberam bolsa PIBIC devem

ser inscritos neste edital;

- e) Terão inscrição indeferida os trabalhos que não seguirem as instruções do processo de inscrição como vídeo disponibilizado em outra plataforma, resumo fora do tamanho solicitado (com 900 a 2250 caracteres), informações incompletas, entre outros;
- f) Inscrições relacionadas a projetos de editais de anos anteriores a 2025, ou outras inscrições excepcionais, deverão se inscrever por formulário online disponível no link abaixo:

- <https://forms.gle/Pw29MzCnpSiC68C37>

- g) Inscrições incorretas, inconsistentes e/ou incompletas serão desconsideradas.

h) Todos os trabalhos que envolvam participantes menores de idade, especialmente bolsistas PIBIC-JR e PIBIC-EM, deverão, até o encerramento das inscrições, encaminhar, por meio do(a) orientador(a), a Autorização para Uso de Imagem (Anexo I), devidamente assinada pelo(a) responsável legal, sob pena de indeferimento da inscrição. O(a) orientador(a) deverá enviar os termos de autorização de todos os participantes menores de idade que apareçam no vídeo de inscrição para o e-mail semic@ufjf.br, utilizando como assunto da mensagem: “AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM SEMIC 2026 – PROJETO XXXX”.

4.6. Da avaliação:

- a) Os avaliadores da primeira etapa serão pesquisadores da mesma grande área de conhecimento na qual o projeto foi inscrito;
- b) Os avaliadores terão acesso ao nome dos integrantes dos trabalhos avaliados. Avaliadores convidados deverão se abster de avaliar qualquer trabalho em relação ao qual haja conflito de interesses. O Comitê Assessor de cada área do conhecimento poderá desconsiderar uma avaliação, caso julgue que houve conflito de interesses;
- c) A nota final do trabalho será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores;
- d) O resumo do trabalho, apresentado no ato da inscrição, terá o peso de 20% sobre a nota final e será avaliado quanto à apresentação de forma clara e sintética dos elementos mais importantes do trabalho;
- e) O vídeo terá o peso de 80% sobre a nota final e será avaliado quanto a:
 - I. conteúdo (se abrange os elementos mais importantes do trabalho);
 - II. originalidade do trabalho;
 - III. relevância do trabalho;
 - IV. contribuição para a formação do aluno;
 - V. comunicabilidade (se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido);
 - VI. atratividade (capacidade de despertar interesse);
 - VII. boa distribuição do tempo;

VIII. atendimento aos itens obrigatórios, apresentados no Regulamento.

4.7. Das normas de elaboração dos vídeos:

- a) O título do vídeo no *Youtube* deverá ser:
 - UFJF / SEMIC 2026 - "Título da Apresentação"
- b) Na descrição do vídeo no *Youtube* devem constar as seguintes informações:
 - SEMIC 2026 - PROPP-UFJF
 - "Título do Projeto"
 - "Nome do(s) Bolsista(s)/Voluntário(s)"
 - "Nome do Orientador"
 - "Resumo do projeto em 150 palavras" (não é o mesmo resumo da inscrição; é apenas uma descrição sucinta do projeto)
 - Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é obrigatória a inserção de legendas ([vide tutorial](#)).

4.8. Observações importantes:

- a) Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo;
- b) Caso o vencedor na categoria vídeo mais curtido seja um dos vencedores na categoria apresentação oral melhor avaliada, os prêmios serão acumulados;
- c) Se constatada fraude, o vídeo ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

5. Disposições Finais

- 5.1. O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas;
- 5.2. As situações não previstas no presente regulamento serão analisadas pela PROPP.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Leonardo Goliatt da Fonseca
Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Dr.^a Isabel Cristina Gonçalves Leite
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Dr.^a Priscila de Faria Pinto
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa



ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) da identidade
_____, inscrito(a) no CPF _____, residente no
endereço _____, na cidade de
_____, sendo o(a) responsável legal pelo aluno(a)
_____, inscrito no CPF _____,
estudante na escola _____ turma _____, autorizo a
UFJF, por meio da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, e a equipe do projeto de Iniciação
Científica a utilizar a imagem do menor de idade aqui descrito em fotos, vídeos, áudios e
quaisquer outras mídias para fins pedagógicos e de divulgação não comercial do Seminário de
Iniciação Científica da UFJF (SEMIC).

A presente autorização é concedida a título gratuito e de forma permanente, abrangendo o uso da
imagem e voz, na íntegra ou parcialmente, em divulgações do Programa de Iniciação Científica e
do SEMIC nas modalidades de redes sociais, plataformas digitais, jornais e outras plataformas
físicas.

Declaro que autorizo o uso acima sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos
e indenizações à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Responsável